Ofício nº 143/2025/PMCN/GP **Currais Novos/RN, 24 de março de 2025.**

Ao Exmo. Senhor
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei Nº 013/2025.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esse que solicita Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2025, para alocação de recursos para atender a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

O pleito ora solicitado servirá para instituir a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, com objetivo de estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais, assim como democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural,

Nesse sentido, como medida necessária para a correta contabilização, aplicação e prestação de contas dos referidos recursos a serem utilizados, estamos solicitando o crédito especial em epígrafe para adequação orçamentária no exercício corrente, visto a importância que a vertente providência representa para a cultura do nosso Município, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa.

Após leitura e análise de Vossa Excelência, solicito que seja enviado ao plenário para deliberação, **em regime de urgência, nos termos do Art. 156, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal,** tendo em vista a importância da matéria.

Por fim, reiteramos aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445 Dados: 2025.03.24 12:13:07 -03'00'

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2025,para instituir a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 40, 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2025, no valor de **R$ 352.790,71 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e um centavos)**, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na fonte de recursos 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022, no valor total de **R$ 352.790,71 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e um centavos)**.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2025, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2025, naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de março de 2025.

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
Dados: 2025.03.24 12:13:28 -03'00'

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I – INCLUSÕES

Unidade Orçamentária:	13.001–Secretaria Municipal de Cultura	
Ação:	**FOMENTO CULTURAL PARA OSCs, AGENTES CULTURAIS, EMPRESAS CULTURAIS, COLETIVOS CULTURAIS**	
Função:	13 – Cultura	
Sub-função:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	0124 – Incentivo a Cultura	
Fontes de Recursos:	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	
Natureza de Despesa:	33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 244.849,55
	TOTAL I	**R$ 244.849,55**

Unidade Orçamentária:	13.001–Secretaria Municipal de Cultura	
Ação:	**OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃODE BENS CULTURAIS**	
Função:	13 – Cultura	
Sub-função:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	0124 – Incentivo a Cultura	
Fontes de Recursos:	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	
Natureza de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 41.641,16
	TOTALII	**R$ 41.641,16**

Unidade Orçamentária:	13.001–Secretaria Municipal de Cultura	
Ação:	**SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**	
Função:	13 – Cultura	
Sub-função:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	0124 – Incentivo a Cultura	
Fontes de Recursos:	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	
Natureza de Despesa:	33.50.41 – Fomento a instituições sem fins lucrativos	R$ 50.000,00
	TOTAL III	**R$ 50.000,00**

Unidade Orçamentária:	13.001–Secretaria Municipal de Cultura	
Ação:	**SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**	
Função:	13 – Cultura	
Sub-função:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	0124 – Incentivo a Cultura	
Fontes de Recursos:	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	
Natureza de Despesa:	33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 11.100,00
	33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R$ 5.200,00
	TOTAL IV	**R$ 16.300,00**

TOTAL (I+II+III+IV)	**R$ 352.790,71**

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 24 de março de 2025.

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445 Dados: 2025.03.24 12:13:51 -03'00'

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal